

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que este ato de **DECRETO Nº 134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**
foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 09 / 2021


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Municipal nº 259, de 15 de setembro de 2020, que *“Dá nova redação à lei municipal nº 27 de 19 de junho de 1997 e reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico”* e considerando a Resolução Nº 001, de 02 de setembro de 2021, fundada no art. 2º, inciso IV, do Regimento Eleitoral, que proclamou o resultado da Eleição do CODEMAS, ocorrida na I Conferência Municipal do Meio Ambiente de Goiás/GO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMAS, com suas respectivas representações:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente (titular): Lucas Clementino dos Santos;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento (suplente): Delcídio da Silva Moreira;
- c) Secretaria Municipal de Saúde (titular): Weder de Bastos Marques
- d) Secretaria Municipal de Educação (suplente): Jucélia Nunes de Medeiros

II – representantes de órgãos da administração pública estadual que têm em suas atribuições a proteção e a promoção do meio ambiente e que possuem representação no Município:

- a) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER:

Titular: Benício Emmanuel Neri Ferreira;

Suplente: Darminda Maria da Silva Curado Domingos

- b) Empresa de Saneamento de Goiás – SANEAGO:

Titular: Rodrigo Franca Berquó;

Suplente: Paola Crystina Bergamini Cardoso

III – representantes de instituições públicas de ensino superior com Campus/Regional em Goiás:

- a) Universidade Federal de Goiás – UFG:

Titular: Janaína Tude Sevá;

Suplente: Cleuton César Ripol de Freitas



**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

b) Universidade Estadual de Goiás – UEG:

Titular: Robson de Sousa Moraes;

Suplente: Murilo Mendonça Oliveira de Souza;

c) Instituto Federal de Goiás – IFG:

Titular: Cristiano José da Silva;

Suplente: Regina Duarte Ribeiro Melo

IV – representantes de autarquias de regulação profissional com representação no Município de Goiás:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (titular): Pedro Alves Vieira;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (suplente): Ohrana Silva Santos;

V – representantes da sociedade civil eleitos na Conferência Municipal do Meio Ambiente:

a) Associação de Preservação, Conservação e Combate a Incêndios Florestais da Cidade de Goiás (PRECIF):

Titular: Janaina Alves da Cruz;

Suplente: Audrival Pereira Côrtes Filho;

b) Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) - Seção Cidade de Goiás:

Titular: Tobias Bueno;

Suplente: Uelinton Barbosa Rodrigues;

c) Associação de Restaurantes, Pousadas, Hotéis e Similares (ARPHOS):

Titular: Jhonatan Soares Campos;

Suplente: Marcos Antônio Porto;

d) Coletivo Recicla Goiás:

Titular: Jaqueline Vilas Boas Talga;

Suplente: Agnes Aparecida Santos;

e) Comissão Pastoral da Terra (CPT):

Titular: Carlos Alberto Munhoz de Moura;

Suplente: Carlos Teodoro de Moraes;

f) Comissão Pastoral da Saúde – Diocese de Goiás:

Titular: Maria Luiza da Silva Oliveira;

Suplente: Huiara Beatriz Almeida Leite;

g) Cooperativa Mista de Trabalho Casa do Cerrado:

Titular: Nayana Carneiro Caetano Rocha Lima;

Suplente: Suzane Ribeiro Milhomem;

h) Movimento dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Cidade de Goiás:

Titular: José Vicente Ferraz Neto;

Suplente: Tereza Cristina Ferreira Ferraz;

VI – Membros honorários:

a) Batalhão da Polícia Militar;

b) Corpo de Bombeiros Militar: Erdebane Rodrigues Monteiro Junior;

c) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;

d) Poder Legislativo Municipal: Edson Domingos da Silva.

**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

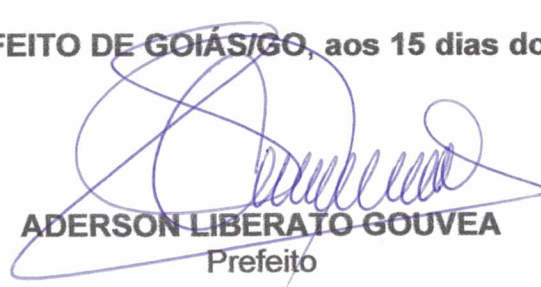
§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMAS contará com uma mesa diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º O tempo de duração do mandato dos Conselheiros natos, indicados nos incisos II e III acima, coincidirá com o do Chefe do Poder Executivo Municipal e o dos demais será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, permitida a recondução.

§ 3º A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás